



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL

CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

COMUNICADO

Um memorando de entendimento entre a RTP e a Federação Portuguesa de Futebol (FPF) tem sido objecto de debate público, e suscitou um pedido de informação ao Conselho de Administração da RTP pela Senhora Ministra da Cultura e pelo Senhor Ministro das Finanças.

O Conselho de Administração da RTP enviou, hoje, 22 de Março, toda a informação relevante a esse propósito aos Senhores Ministros, tal como, a seu tempo, a dera ao Conselho Geral Independente (CGI), numa das reuniões regulares dos dois órgãos sociais da empresa.

O CGI considerou, então, a assinatura do Memorando como um acto de gestão, que, enquanto tal, é legalmente da responsabilidade do Conselho de Administração, não lhe sendo requerida comunicação prévia do seu teor a qualquer entidade.

A natureza do debate público sobre o teor do Memorando levou, entretanto, a FPF a desobrigar dele a RTP. Ambos os signatários mantêm, todavia, o propósito de prosseguir, como há muito o fazem, a realização de iniciativas conjuntas.

Apesar de esta questão se ter tornado praticamente ociosa, o Conselho de Administração decidiu informar os Senhores Ministros das razões que o levaram a assinar o Memorando.

A fim de dissipar qualquer perplexidade adicional a este respeito surgida, decide o CGI, enquanto órgão de fiscalização e supervisão da RTP, obtida a concordância do Conselho de Administração, tornar pública a informação enviada aos Senhores Ministros. Essa informação é incluída verbatim, em anexo a este comunicado.

O debate público sobre o referido memorando tem ocorrido entre propostas políticas, constitucionalmente fundadas, e já apresentadas, de alterar o modelo de gestão da RTP.

Tem igualmente ocorrido entre tentativas de erosão pública do modelo, e violações dos limites que ele impõe.

Este estado de coisas é indesejável para a estabilidade da RTP.

A Lei da Televisão, votada pela Assembleia da República, estabelece um modelo de gestão da RTP que visa assegurar a sua independência de qualquer poder político ou fáctico.



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL

CONSELHO GERAL INDEPENDENTE

Uma televisão de Estado foi substituída, nos últimos quatro anos, por uma televisão pública.

A televisão de Estado, que sucessivos regimes e governos geriram de modo abusivamente proprietário, deu lugar a uma televisão independente do poder político.

O Conselho de Administração é agora eleito, avaliado e destituído por iniciativa de um Conselho Geral de seis pessoas, cuja independência e liberdade de decisão ninguém seriamente poderá questionar. Entre os deveres que a Lei da Televisão prescreve a cada um dos membros do CGI está o de “assegurar a independência da sociedade face aos interesses setoriais e ao poder político”. Este imperativo legal será assegurado com a discricção institucional que tem caracterizado a actuação do CGI, ou de modo público, se o debate o exigir.

Conselho Geral Independente

Lisboa, 22 de Março de 2019



**Informação do Conselho de Administração sobre o Memorando de Entendimento
entre a RTP e a FPF**

Na sequência das questões surgidas publicamente sobre este tema, importa salientar que a Rádio e Televisão de Portugal (RTP) e a Federação Portuguesa de Futebol (FPF) têm uma cooperação histórica e que visa o desenvolvimento do desporto português, nomeadamente o futebol. O Memorando de Entendimento, assinado a 9 de janeiro, limitava-se a estabelecer princípios para promover as várias seleções nacionais em Portugal e na Diáspora, bem como outras iniciativas de interesse para a RTP. No entanto, tendo a FPF entendido que o espírito do referido Memorando de Entendimento não estava a ser devidamente compreendido, fez cessar o mesmo. Desta forma, este memorando já não está de facto em vigor.

Ainda assim, esclarecem-se as questões concretas levantadas, no sentido de dissipar qualquer dúvida surgida a este respeito:

1. O memorando em causa não é referido no Plano de Atividades e Orçamento de 2019 e não carecia de autorização prévia do titular da função acionista, uma vez que não implicava para a “empresa responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes que ultrapassem o orçamento anual, ou que não decorram do plano de investimentos aprovado pelo titular da função acionista”. De facto, não resultava do memorando qualquer responsabilidade financeira acrescida; antes pelo contrário, o memorando previa uma série de oportunidades e vantagens para a RTP, nomeadamente o acesso a novos conteúdos relevantes, a obtenção de receitas adicionais e redução de custos.

Refira-se ainda que a RTP celebra anualmente várias dezenas de memorandos de entendimento, protocolos de colaboração e contratos com as mais variadas entidades, públicas e privadas, sempre no âmbito da sua autonomia de gestão e no interesse da prestação do serviço público. Estas parcerias e colaborações estão naturalmente enquadradas nas linhas estratégicas da empresa e são sempre operacionalizadas no estrito cumprimento orçamental. Estes protocolos não são inscritos nos planos de atividade da empresa, até porque muitas destas parcerias surgem ao longo do exercício, fruto da dinâmica própria do setor audiovisual. A título de exemplo, registe-se que só nos últimos meses, a RTP assinou memorandos, protocolos e contratos com entidades tais como: AEP - Associação Empresarial Portuguesa, AICEP, Turismo de Portugal/Fundo de Apoio ao Turismo e Cinema, Maratona da Saúde, Universidade Nova, TDM-Macau, TPA-Angola, China Media Group, Câmara Municipal de Portimão, Teatro Nacional D. Maria II, Maratona Clube de Portugal, Biblioteca Nacional de Portugal, Direção Geral do Património Cultural, entre outras instituições, de natureza pública e privada, sempre com vantagens para a RTP na prossecução



do serviço público de rádio e televisão a que está obrigada por contrato de concessão.

2. Para a RTP, na celebração deste memorando, esteve sempre presente a valorização do serviço público e cumprimento das missões que lhe estão cometidas, que incluem, designadamente, a obrigação de estar atenta a todas as manifestações desportivas, sem exceção, com especiais preocupações no que respeita às comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo. O propósito do memorando não era assim “o apoio à criação de um novo serviço de programas privado”, mas a valorização do serviço público, com acesso a mais conteúdos relevantes e com ganhos empresariais de gestão.

O principal objetivo da RTP era ter a possibilidade de aceder a conteúdos da FPF, tais como jogos, documentários e outros formatos relacionados com as seleções, em todas as suas categorias, inclusive futebol de praia, futsal, futebol feminino e escalões de formação e jovens, para transmissão nos canais RTP, nacionais e internacionais, nomeadamente conteúdos para as comunidades emigrantes e, como anteriormente referido, obter também receitas adicionais e poupanças de custos à RTP. O memorando previa o direito de primeira escolha na aquisição de conteúdos cujos direitos pertencem à FPF. Essa primeira escolha constituía de facto um direito de opção da RTP, a exercer apenas e se os conteúdos e o respetivo preço de aquisição cumprissem as opções editoriais e orçamentais da gestão das grelhas de canais, uma responsabilidade que cabe aos diretores de programas da RTP.

Finalmente, a disponibilização de imagens de arquivo constitui, não só uma obrigação do contrato de concessão, como uma das fontes de receita da RTP por via da venda avulsa a preços tabelados e de acordos específicos. Em resultado da aplicação do enquadramento acima descrito, nos últimos anos, o arquivo da RTP licenciou, a pedido dos próprios, conteúdos para utilização na maioria dos canais de televisão nacionais, nomeadamente, SIC, TVI, SIC Notícias, TVI 24, CMTV, Sport TV, Benfica TV, Sporting TV e Porto Canal. Adicionalmente, o memorando previa também a obtenção de outros proveitos bem como a possibilidade de redução de custos para a RTP, em situações concretas, quando tal fosse vantajoso para a RTP e como adiante melhor se explica.

3. O Centro de Produção do Norte (CPN), por força de reorganização de espaço e por ter uma área sobredimensionada, dispõe de algumas instalações que não têm sido utilizadas na sua capacidade plena como é do conhecimento público e do acionista. Como tal, tem sido opção desta empresa ceder, onerosamente, os referidos espaços a entidades que se relacionem, direta ou indiretamente, com o mercado audiovisual. A área que chegou a ser equacionada no âmbito deste memorando, e que se limitava a espaços de escritórios, e não de estúdio, seria



objeto de contratualização detalhada, à semelhança do que tem sido feito com as entidades que atualmente utilizam espaços, devidamente compartimentalizados, nas instalações do CPN. Alguns destes espaços não utilizados pela RTP estão já atualmente cedidos a algumas empresas de audiovisual, como forma de atenuar custos e obter receitas, numa prática de gestão eficiente de utilização racional do seu parque imobiliário.

4. O memorando previa igualmente que a RTP pudesse ceder temporariamente trabalhadores do seu quadro de pessoal, sempre que fosse do seu interesse, mediante enquadramento legal adequado, em condições a acordar e sempre por decisão soberana da RTP. O modelo da eventual cedência seria sempre objeto de aturada ponderação nos termos do quadro legal aplicável e objetivos estratégicos da empresa e poderia concretizar-se, por exemplo, em prestação de serviços de uma equipa, consultoria técnica ou até serviços de formação, a prestar naquele ou noutros regimes mais adequados aos objetivos pretendidos.

Acresce ainda que o Plano de atividades e orçamento para 2019 prevê também a possibilidade de obtenção de receitas adicionais, mediante o desenvolvimento de iniciativas em áreas alternativas como sejam a prestação de serviços de produção.

5. A RTP refuta veementemente a ideia de que “haveria vantagens, meios e recursos a um novo canal privado em detrimento de todos os outros”, já que se considera que o tema da livre concorrência não se coloca. Antes pelo contrário, a maioria das contrapartidas previstas pelo lado da RTP e que gerariam receitas estão de facto disponíveis para todos os operadores, como sejam os conteúdos de arquivo, as instalações excedentárias, os serviços de produção. Constituem também práticas de gestão em termos de angariação de receitas, por exemplo, o sublicenciamento a operadores privados de jogos de competições internacionais que a RTP disponha, tal como ocorreu recentemente no Mundial de 2018 e em ocasiões anteriores. Fica assim evidente que a RTP tem mantido uma postura de trabalhar com todos os operadores, sempre que tenha produtos, serviços e conteúdos que esteja interessada em colocar no mercado. Este memorando apenas prosseguia essa postura recorrente, neste caso para um canal emergente.

Na base desta parceria esteve a disponibilidade que a FPF demonstrou em adquirir conteúdos, nomeadamente arquivos, e serviços à RTP e, reciprocamente, a ceder direitos de primeira escolha e conteúdos considerados relevantes à RTP, no eventual interesse desta na sua divulgação à luz da sua missão de serviço público. Estas são contrapartidas que evidentemente não cabe à RTP apresentar a outros canais.



São exemplos concretos, já emitidos ao abrigo do espírito do memorando em 2019, três jogos, incluindo a meia final e final do campeonato europeu de futsal feminino e um documentário sobre o percurso das jogadoras da seleção nacional, estando já previstas para as próximas semanas as emissões das meias finais e final da taça de Portugal de futsal feminino e um documentário sobre um treinador português de sucesso internacional.

Em resumo, o memorando já não está em vigor. Sublinhe-se, no entanto, que o mesmo trazia apenas à RTP e à FPF a possibilidade de negociar com vista a alcançar acordos que concretizassem as intenções nele genericamente enunciadas, aliás como a maioria dos memorandos de entendimento. O seu objetivo era reforçar a ação da RTP na sua lógica de serviço público, com acesso a conteúdos das várias seleções para os canais nacionais e internacionais e prevendo também a possibilidade, sempre sujeita a concretização futura, de iniciativas que gerariam receitas adicionais e redução de custos.

Na ausência deste memorando, a RTP continuará a colaborar com a FPF, parceiro de décadas, com uma abordagem projeto a projeto, para enriquecer a sua oferta de serviço público.